



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 28 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 09
Extratos de Contratos	10 a 43
Resoluções	44 a 65



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 Processo Administrativo nº 4675/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Consul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Consul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 4675/2021, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.751.565/0001-13, inscrição estadual nº 271798718, sediada na Avenida Coletora nº 211 – Conjunto Fernando Collor de Melo, Cidade: Nossa Senhora do Socorro /SE, CEP 49.160.000, classificado com o respectivo item e preço elencado no Item 2. deste documento, neste ato representado pela Sra. Alane Paixão dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 27003302 SSP-SP, e CPF nº 060.317.375-66, contato telefônico (79) 9.9935-0530, e-mail: rfhospitalar@hotmail.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Consul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Consul nº 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
96	MICROMOTOR DE BANCADA PARA PRÓTESE - ROTAÇÕES: 0 A 30.000 RPM. ACEITA CONTRA-ÂNGULOS (PADRÃO INTRA - NORMA ISO 3964). ACOMPANHA PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL). PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BILTEC-IB100/RMS DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA/POIS NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAUDE.	103	R\$ 747,00	R\$ 76.941,00
Valor Total (setenta e seis mil novcentos e quarenta e um reais)					R\$ 76.941,00

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
LTDA:43751565000
113

Assinado eletronicamente por:
RF PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA:4375156500013
DIR. COM. ADM. Nº 44. 05-02-2022
Data de Assinatura: 05/03/2022
Número do Documento: 4375156500013
Assinado em: 05/03/2022
Assinado por: 4375156500013
Assinado por: 4375156500013
Data: 2023.02.28 11:20:18 -0300

Página 1 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
LTDA:4375156500
0113

Assinado de forma digital por RF
PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
LTDA:4375156500113
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, ou=SE, In-Hossa
Santana do Socorro, ou=AC, SOLUTI
Multiplica, ou=CN, 154344600175,
e=Certificado Digital, ou=Certificado
M.A., ou=RF, PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
LTDA:4375156500113
Data: 2023.03.10 11:50:39 -03'00'

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JUNDIÁ	SÃO SEBASTIÃO
JUNQUEIRO	SENADOR RUI PALMEIRA
LAGOA DA CANOA	TAQUARANA
LIMOEIRO DE ANADIA	TEOTÔNIO VILELA
MAJOR ISIDORO	VIÇOSA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICO
S
LTDA:437515650
00113

Assinado de forma digital por RF
PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICO S
LTDA:437515650113
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=SE, ou=Alagoas,
ou=Secretaria de Saúde, ou=CONISUL
MultiSig v3, ou=4154244000170,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado P3
A1, ou=RF PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICO S
LTDA:437515650113
Data: 2023.03.10 11:52:05 -03'00'

6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:

6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;

6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.

6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.

6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.12.1. Por razão de interesse público; ou

6.12.2. A pedido do fornecedor.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS
LTDA:4375156500113
0113
REPRESENTANTE LEGAL
Alane Paixão dos Santos

Assinado de forma digital por RF
PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS
LTDA:4375156500113
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, gn=SE, In=Hossa
Senhora do Socorro, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=41540344000170,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ
A1, ou=RF PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS
LTDA:4375156500113
Dados: 2023.02.10 11:53:05 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

- 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 08 – P.E. Nº 05/2022, firmada em 10/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
- 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
- 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS
LTDA:43751565000113

Assinado de forma digital por RF PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
LTDA:43751565000113
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=SE, |n=Nossa Senhora
do Socorro, ou=AC SOLLITI Multipla v5,
ou=41540344000170, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado P3 A1, cn=RF PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
LTDA:43751565000113
Dados: 2023.02.10 11:53:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Alane Paixão dos Santos

Extratos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2022

Contrato de Rateio nº 18/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ANADIA**, CNPJ nº 12.227.351/0001-19. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006962/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; José Celino Ribeiro de Lima, Prefeito do Município de Anadia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2022

Contrato de Rateio nº 19/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, CNPJ nº 12.263.869/0001-08. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006963/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Benedito de Lira, Prefeito do Município de Barra de São Miguel.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2022

Contrato de Rateio nº 20/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006964/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Bruno Feijó Teixeira, Prefeito do Município de Boca da Mata.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 21/2022

Contrato de Rateio nº 21/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, CNPJ nº 12.264.628/0001-83. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº** 0006965/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Nicolas Teixeira Tavares, Prefeito do Município de Campo Alegre.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2022

Contrato de Rateio nº 22/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006966/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Pedro Henrique de Jesus Pereira, Vice- Presidente do CONISUL; Marcelo Beltrão Siqueira, Prefeito do Município de Coruribe.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 23/2022

Contrato de Rateio nº 23/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, CNPJ nº 02.917.132/0001-08. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006967/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Prefeito do Município de Jequiá da Praia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 24/2022

Contrato de Rateio nº 24/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, CNPJ nº 12.265.468/0001-97. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006968/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Cicero Leandro Pereira da Silva, Prefeito do Município de Junqueiro.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 25/2022

Contrato de Rateio nº 25/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, CNPJ nº 12.243.697/0001-00. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº** 0006969/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Ronaldo Pereira Lopes, Prefeito do Município de Penedo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 26/2022

Contrato de Rateio nº 26/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, CNPJ nº 12.247.268/0001-01. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006970/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, Prefeito do Município de Piaçabuçu.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 27/2022

Contrato de Rateio nº 27/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO**, CNPJ nº 12.207.429/0001-33. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006971/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Aldo Ênio Borges, Prefeito do Município de Porto Real do Colegio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 28/2022

Contrato de Rateio nº 28/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006972/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Verônica Dantas Lima e Silva, Prefeita do Município de Igreja Nova.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 29/2022

Contrato de Rateio nº 29/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, CNPJ nº 12.242.020/0001-58. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006974/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Rosiana Lima Beltrão Siqueira, Prefeita do Município de Feliz Deserto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 30/2022

Contrato de Rateio nº 30/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ROTEIRO**, CNPJ nº 12.264.248/0001-49. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006975/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Alysson Reis Sardinha, Prefeito do Município de Roteiro.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 31/2022

Contrato de Rateio nº 31/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS**, CNPJ nº 12.207.437/0001-80. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006976/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Klinger Quirino Santos, Prefeito do Município de São Brás.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 32/2022

Contrato de Rateio nº 32/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 10.013.384/0001-30. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006977/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; José Pacheco Filho, Prefeito do Município de São Sebastião.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 33/2022

Contrato de Rateio nº 33/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, CNPJ nº 11.891.087/0001-50. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006980/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; George Clemente Vieira, Prefeito do Município de São Miguel dos Campos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2022

Contrato de Rateio nº 34/2022, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, CNPJ nº 12.842.829/0001-10. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006981/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

Contrato de Rateio nº 01/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ANADIA**, CNPJ nº 12.227.351/0001-19. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006962/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; José Celino Ribeiro de Lima, Prefeito do Município de Anadia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023

Contrato de Rateio nº 02/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, CNPJ nº 12.263.869/0001-08. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006963/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Benedito de Lira, Prefeito do Município de Barra de São Miguel.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023

Contrato de Rateio nº 03/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006964/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Bruno Feijó Teixeira, Prefeito do Município de Boca da Mata.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023

Contrato de Rateio nº 04/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, CNPJ nº 12.264.628/0001-83. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº** 0006965/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Nicolas Teixeira Tavares, Prefeito do Município de Campo Alegre.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

Contrato de Rateio nº 05/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº** 0006966/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Pedro Henrique de Jesus Pereira, Vice- Presidente do CONISUL; Marcelo Beltrão Siqueira, Prefeito do Município de Coruribe.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2023

Contrato de Rateio nº 06/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, CNPJ nº 02.917.132/0001-08. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006967/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Prefeito do Município de Jequiá da Praia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023

Contrato de Rateio nº 07/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, CNPJ nº 12.265.468/0001-97. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006968/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Cicero Leandro Pereira da Silva, Prefeito do Município de Junqueiro.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023

Contrato de Rateio nº 08/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, CNPJ nº 12.243.697/0001-00. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº** 0006969/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Ronaldo Pereira Lopes, Prefeito do Município de Penedo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2023

Contrato de Rateio nº 09/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, CNPJ nº 12.247.268/0001-01. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006970/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, Prefeito do Município de Piaçabuçu.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2023

Contrato de Rateio nº 10/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO**, CNPJ nº 12.207.429/0001-33. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006971/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Aldo Ênio Borges, Prefeito do Município de Porto Real do Colegio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2023

Contrato de Rateio nº 11/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006972/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Verônica Dantas Lima e Silva, Prefeita do Município de Igreja Nova.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2023

Contrato de Rateio nº 12/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, CNPJ nº 12.242.020/0001-58. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006974/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Rosiana Lima Beltrão Siqueira, Prefeita do Município de Feliz Deserto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2023

Contrato de Rateio nº 13/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ROTEIRO**, CNPJ nº 12.264.248/0001-49. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006975/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Alysson Reis Sardinha, Prefeito do Município de Roteiro.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2023

Contrato de Rateio nº 14/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS**, CNPJ nº 12.207.437/0001-80. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006976/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Klinger Quirino Santos, Prefeito do Município de São Brás.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2023

Contrato de Rateio nº 15/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 10.013.384/0001-30. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006977/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; José Pacheco Filho, Prefeito do Município de São Sebastião.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2023

Contrato de Rateio nº 16/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, CNPJ nº 11.891.087/0001-50. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006980/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; George Clemente Vieira, Prefeito do Município de São Miguel dos Campos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2023

Contrato de Rateio nº 17/2023, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, CNPJ nº 12.842.829/0001-10. **Objeto:** Regulamentação da entrega de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para o custeio da manutenção e funcionamento deste no exercício financeiro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 0006981/2022. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 21/12/2022. **Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela.

Resoluções



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas – CONISUL para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas - CONISUL, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente ao Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas - CONISUL;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 104.966.610,62 (cento e quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	104.166.610,62
RECEITAS PATRIMONIAIS	793.500,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.065.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.706.610,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00
SUB-TOTAL	104.166.610,62
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00
TOTAL GERAL	104.966.610,62

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências de rateio, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 104.966.610,62 (cento e quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 6.777.000,00; e

II - orçamento da seguridade social em R\$ 98.189.610,62.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO	6.777.000,00	98.189.610,62	104.966.610,62
TOTAL GERAL			

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	6.271.900,00		6.271.900,00
SAÚDE		98.189.610,62	98.189.610,62
GESTÃO AMBIENTAL	385.100,00		385.100,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.000,00		120.000,00
TOTAL GERAL	6.777.000,00	98.189.610,62	104.966.610,62



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

III - fontes:

1.500.1002.00 – Recurso não Vinculado de Impostos destinados a essa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.542.180,22
1.600.0000.00 – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção	35.800.000,00
1.601.0000.00 – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Estruturação	860.000,00
1.602.0000.00 – Transf. do SUS Governo Federal – COVID-19 Bloco de Manutenção	600.000,00
1.621.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.860.000,00
1.632.000.00 – Transf. do Estado ref. a Convênios da Saúde e Outros Repasses Vinculados	34.727.430,40
1.659.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	800.000,00
1.880.0000.00 – Recursos Próprios dos Consórcios	6.177.000,00
2.880.0000.00 - Recursos Próprios dos Consórcios	600.000,00
TOTAL	104.966.610,62

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o Presidente do CONISUL autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

c) decorrentes de anulação parcial, até o limite de 100% (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Esta Resolução vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

SALA DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONISUL, MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Benedito de Lira
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito do Município de Boca da Mata

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito do Município de Campo Alegre

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito de Coruripe



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
**Prefeita do Município de Feliz
Deserto**

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito do Município de Penedo

Djalma Guttemberg Siqueira Brêda
Prefeito do Município de Piaçabuçu

Aldo Enio Borges
**Prefeito do Município de Porto Real
do Colégio**

Pedro Henrique de Jesus Pereira
**Prefeito do Município de Teotônio
Vilela**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
**Prefeito do Município de Jequiá da
Praia**



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 13/12/2022

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	104.166.610,62	DESPESAS CORRENTES	102.766.610,62
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.371.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.394.710,62
RECEITA PATRIMONIAL	793.500,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.065.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.706.610,62		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.000,00		
		SUPERAVIT	1.400.000,00
TOTAL	104.166.610,62	TOTAL	104.166.610,62
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.400.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.080.000,00
		INVESTIMENTOS	2.080.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
TOTAL	104.966.610,62	TOTAL	104.966.610,62
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	104.166.610,62	DESPESAS CORRENTES	102.766.610,62
RECEITAS CAPITAL	800.000,00	DESPESAS CAPITAL	2.080.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
TOTAL	104.966.610,62	TOTAL	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 1
Data: 13/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.766.610,62
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.371.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.371.900,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.292.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	929.500,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.394.710,62	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		99.394.710,62	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	51.987.180,22		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	600.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.982.530,40		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	400.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.570.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	255.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.080.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.080.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.080.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	860.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.220.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		120.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		120.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00		
Total das despesas:				104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			103.566.610,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		793.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		793.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	793.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	793.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	793.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASPS	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PAB	315.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MAC	145.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FB	265.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSF. DE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RATEIO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO - RECURSO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - OUTRAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIOS -	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.065.500,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.065.500,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.065.500,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	3.065.500,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.065.500,00		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	TARIFA POR GERENCIAMENTO DE CONTRATO (5%)	1.015.500,00		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	TARIFA POR PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO DE	2.050.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		99.706.610,62	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		34.726.430,40	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	34.726.430,40		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	34.726.430,40		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	34.726.430,40		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	34.726.430,40		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		64.980.180,22	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e	64.980.180,22		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	64.980.180,22		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	64.980.180,22		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	64.980.180,22		
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	23.482.180,22		
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	10.335.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	12.905.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	11.785.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	1.859.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	1.917.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	1.188.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00	TRANSFERÊNCIA DE MUNICIPIOS A CONSÓRCIO PÚBLICO	859.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	600.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00	TRANSFERENCIA DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS	50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		800.000,00	



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		800.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	800.000,00		
2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	800.000,00		
2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	800.000,00		
2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	800.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			600.000,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		600.000,00	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		600.000,00	
9.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - Recurso Próprio	600.000,00		
			Total das receitas:	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 1
Data: 13/12/2022

Funções		Subfunções	
4	Administração	122	Administração Geral
10	Saúde	122	Administração Geral
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
10	Saúde	304	Vigilância Sanitária
10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 2
Data: 13/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL	104.846.610,62	0,00	120.000,00	104.966.610,62
Unidade: 01.001	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL	104.846.610,62	0,00	120.000,00	104.966.610,62
04	Administração	6.271.900,00			6.271.900,00
04.122	Administração Geral	6.271.900,00			6.271.900,00
04.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	6.271.900,00			6.271.900,00
04.122.0001.3001	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONISUL	2.900.000,00			2.900.000,00
04.122.0001.3002	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSORCIO CONISUL	3.371.900,00			3.371.900,00
10	Saúde	98.189.610,62			98.189.610,62
10.122	Administração Geral	8.802.180,22			8.802.180,22
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	8.802.180,22			8.802.180,22
10.122.0001.3007	GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS	8.802.180,22			8.802.180,22
10.301	Atenção Básica	15.400.000,00			15.400.000,00
10.301.0001	CONSORCIO PUBLICO	15.400.000,00			15.400.000,00
10.301.0001.3008	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	15.400.000,00			15.400.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.142.430,40			56.142.430,40
10.302.0001	CONSORCIO PUBLICO	56.142.430,40			56.142.430,40
10.302.0001.3004	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	56.142.430,40			56.142.430,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.170.000,00			16.170.000,00
10.303.0001	CONSORCIO PUBLICO	16.170.000,00			16.170.000,00
10.303.0001.3003	GESTAO DAS ACOES DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	16.170.000,00			16.170.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.660.000,00			1.660.000,00
10.304.0001	CONSORCIO PUBLICO	1.660.000,00			1,660.000,00
10.304.0001.3009	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -	1.660.000,00			1,660.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	15.000,00			15.000,00
10.305.0001	CONSORCIO PUBLICO	15.000,00			15.000,00
10.305.0001.3005	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental	385.100,00			385.100,00



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 2
Data: 13/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542	Controle Ambiental	385.100,00			385.100,00
18.542.0001	CONSORCIO PUBLICO	385.100,00			385.100,00
18.542.0001.3010	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	385.100,00			385.100,00
99	Reserva de Contingência			120.000,00	120.000,00
99.999	Reserva de Contingência			120.000,00	120.000,00
99.999.0001	CONSORCIO PUBLICO			120.000,00	120.000,00
99.999.0001.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000,00	120.000,00
Total geral:		104.846.610,62	0,00	120.000,00	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 13/12/2022

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	6.271.900,00			6.271.900,00
04.122	Administração Geral	6.271.900,00			6.271.900,00
04.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	6.271.900,00			6.271.900,00
10	Saúde	98.189.610,62			98.189.610,62
10.122	Administração Geral	8.802.180,22			8.802.180,22
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	8.802.180,22			8.802.180,22
10.301	Atenção Básica	15.400.000,00			15.400.000,00
10.301.0001	CONSORCIO PUBLICO	15.400.000,00			15.400.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.142.430,40			56.142.430,40
10.302.0001	CONSORCIO PUBLICO	56.142.430,40			56.142.430,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.170.000,00			16.170.000,00
10.303.0001	CONSORCIO PUBLICO	16.170.000,00			16.170.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.660.000,00			1.660.000,00
10.304.0001	CONSORCIO PUBLICO	1.660.000,00			1.660.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	15.000,00			15.000,00
10.305.0001	CONSORCIO PUBLICO	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental	385.100,00			385.100,00
18.542	Controle Ambiental	385.100,00			385.100,00
18.542.0001	CONSORCIO PUBLICO	385.100,00			385.100,00
99	Reserva de Contingência			120.000,00	120.000,00
99.999	Reserva de Contingência			120.000,00	120.000,00
99.999.0001	CONSORCIO PUBLICO			120.000,00	120.000,00

Total geral:	104.846.610,62	0,00	120.000,00	104.966.610,62
--------------	----------------	------	------------	----------------



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 13/12/2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	600.000,00	5.671.900,00	6.271.900,00
04.122	Administração Geral	600.000,00	5.671.900,00	6.271.900,00
04.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	600.000,00	5.671.900,00	6.271.900,00
10	Saúde	23.542.180,22	74.647.430,40	98.189.610,62
10.122	Administração Geral	8.802.180,22		8.802.180,22
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO	8.802.180,22		8.802.180,22
10.301	Atenção Básica	4.140.000,00	11.260.000,00	15.400.000,00
10.301.0001	CONSORCIO PUBLICO	4.140.000,00	11.260.000,00	15.400.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.175.000,00	50.967.430,40	56.142.430,40
10.302.0001	CONSORCIO PUBLICO	5.175.000,00	50.967.430,40	56.142.430,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.420.000,00	10.750.000,00	16.170.000,00
10.303.0001	CONSORCIO PUBLICO	5.420.000,00	10.750.000,00	16.170.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.660.000,00	1.660.000,00
10.304.0001	CONSORCIO PUBLICO		1.660.000,00	1.660.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	10.000,00	15.000,00
10.305.0001	CONSORCIO PUBLICO	5.000,00	10.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental		385.100,00	385.100,00
18.542	Controle Ambiental		385.100,00	385.100,00
18.542.0001	CONSORCIO PUBLICO		385.100,00	385.100,00
99	Reserva de Contingência		120.000,00	120.000,00
99.999	Reserva de Contingência		120.000,00	120.000,00
99.999.0001	CONSORCIO PUBLICO		120.000,00	120.000,00

Total geral:	24.142.180,22	80.824.430,40	104.966.610,62
--------------	---------------	---------------	----------------



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 13/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL -	0,00	0,00	0,00	6.271.900,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	6.271.900,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL -	0,00	0,00	0,00	98.189.610,62	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	98.189.610,62	0,00	0,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.100,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.100,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	104.966.610,62
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Consolidado)

Página: 1 / 1

Ações	Fiscal	Seguridade	Total
Despesas	104.966.610,62	0,00	104.966.610,62
01001 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL	104.966.610,62	0,00	104.966.610,62
3001 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONISUL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
3002 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSORCIO CONISUL	3.371.900,00	0,00	3.371.900,00
3003 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	16.170.000,00	0,00	16.170.000,00
3004 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	56.142.430,40	0,00	56.142.430,40
3005 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
3007 - GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS	8.802.180,22	0,00	8.802.180,22
3008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
3009 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
3010 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	385.100,00	0,00	385.100,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00
Total geral:	104.966.610,62	0,00	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Consolidado)

Página: 1 / 1

Subfunções	Fiscal	Seguridade	Total
Despesas	104.966.610,62	0,00	104.966.610,62
122 - Administração Geral	15.074.080,22	0,00	15.074.080,22
301 - Atenção Básica	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.142.430,40	0,00	56.142.430,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	16.170.000,00	0,00	16.170.000,00
304 - Vigilância Sanitária	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	15.000,00	0,00	15.000,00
542 - Controle Ambiental	385.100,00	0,00	385.100,00
999 - Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00
Total geral:	104.966.610,62	0,00	104.966.610,62



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1/1

Fonte de Recursos	Receitas	Despesas	Diferença
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.542.180,22	23.542.180,22	0,00
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	35.800.000,00	35.800.000,00	0,00
1.601.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Estruturação	860.000,00	860.000,00	0,00
1.602.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	600.000,00	600.000,00	0,00
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00
1.632.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados	34.727.430,40	34.727.430,40	0,00
1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à SAÚDE	800.000,00	800.000,00	0,00
1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	6.177.000,00	6.177.000,00	0,00
2.880.0000.00 - Recursos Próprios dos Consórcios	600.000,00	600.000,00	0,00
Total Geral	104.966.610,62	104.966.610,62	0,00



MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	103.566.610,62
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	800.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	600.000,00
Subtotal:	104.966.610,62

DESPESAS	Valor
04 - Administração	6.271.900,00
10 - Saúde	98.189.610,62
18 - Gestão Ambiental	385.100,00
99 - Reserva de Contingência	120.000,00
Subtotal:	104.966.610,62

Total geral das receitas:	104.966.610,62
Total geral das despesas:	104.966.610,62